



VISTO

Presidente

VISTO

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
- FOLHA DE PRESENÇA -

107ª Sessão Ordinária da 17ª Legislatura realizada em 07 de maio de 2019.

Nº	NOMES		CHAMADAS SUBSÍDIO		Nº	ASSINATURAS	CHAMADAS VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA		
	NOME CIVIL	NOME PARLAMENTAR	Início Ordem do Dia	Término Grande Expediente			1ª	2ª	3ª
01	Antonio Tomaz Fernandes	TONINHO DO MEL			01				
02	Edio Lopes dos Santos	EDIO LOPES			02				
03	Edison José Soares	EDSON HEL			03				
04	Elias Chediek Neto	ELIAS CHEDIEK			04				
05	Elton Hugo Negrini	DELEGADO ELTON NEGRINI			05				
06	Fábio Verri	CABO MAGAL VERRI			06				
07	Gerson Roza de Freitas	GERSON DA FARMÁCIA			07				
08	Jéferson Luis Yashuda	JÉFERSON YASHUDA			08				
09	José Carlos Porsani	JOSÉ CARLOS PORSANI			09				
10	José Luiz Gilliotti dos Santos	ZÉ LUIZ (ZÉ MACACO)			10	ABONADO			
11	Juliana Andrião Damus	JULIANA DAMUS			11				
12	Lucas Mateus Grecco	LUCAS GRECCO			12				
13	Natalino Santana	TENENTE SANTANA			13				
14	Paulo Fernando Paes Landim	PAULO LANDIM			14	ABONADO			
15	Rafael Bellinatti de Angeli	RAFAEL DE ANGELI			15				
16	Raimundo Martins Bezerra	PASTOR RAIMUNDO BEZERRA			16				
17	Roger Tiago de Freitas Mendes	ROGER MENDES			17				
18	Thainara Karoline Faria	THAINARA FARIA			18				

ANOTAÇÕES – (estas deverão conter o “visto” do Senhor Presidente dos Trabalhos)

- Nos termos do artigo 4º, “caput”, do Decreto Legislativo nº 964, de 1º de setembro de 2016, as ausências dos Vereadores Paulo Landim e Zé Luiz (Zé Macaco) serão abonadas por motivo de doença.



Tenente Santana

Presidente

10/05/2019



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITUÁRIO

Unidade Básica de Saúde _____

Paciente Joni Luiz Giliotti Prontuário nº _____

Atestado Médico

Atesto que o paciente acima necessita de
01 (Hum) dia de afastamento do serviço,
por motivos de saúde.

Em 07/05/19
Dr. Vinícius
H.C.Z.

07, 05, 19
Data

Dr. Vinícius D. O. Cesarino
Médico
CRM/SP 192.839

Assinatura e CRM/CRO-SP

A Prefeitura Municipal de Araraquara fornecerá exclusivamente medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUNE) que está em consonância com a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), conforme Decreto 7.508 de 28/06/2011.